



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 2156, de 14 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1082, de 20 de junho de 2015, que institui a Comissão de Leilão de bens;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1729, de 19 de agosto de 2015, que prorroga a Comissão de Leilão de bens;

Art. 1º Prorroga-se o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Leilão de bens a contar de 20 de outubro de 2015 à 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 12.02.2016

